



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 037/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através dos **VEREADORES VALDEMAR PAIVA SAMPAIO e JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR que o Poder Executivo viabilize um local apropriado de receptação dos pneus descartados pela população e que determine a Secretaria Municipal responsável possa dar um destino correto.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a reivindicação parte diretamente da população em geral deste Município.

Considerando que os estabelecimentos comerciais que lidam diretamente com a compra, venda de pneus e que o descarte final dos pneus usados acaba ficando em lugares inapropriados.

Considerando que os pneus descartados em local inapropriado acabam gerando um desconforto e um acúmulo de entulhos na rua e poluição.

Considerando que os pneus usados que em muitos casos, o proprietário acaba dando um fim de maneira inapropriada, tendo que até queimar, o que gera um dano ambiental com a poluição acusada pela fumaça.

Considerando ainda que em muitos casos, esses pneus acabam sendo fonte de acúmulo de águas das chuvas, tornando um ambiente apropriado para proliferação de mosquitos, e de forma preocupante, sendo um dos principais berçários do foco da dengue.

Venho por meio desta solicitar ao executivo que viabilize um local apropriado de receptação desses pneus para que o mesmo via secretaria responsável possa dar um destino correto. Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador

JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador